



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR DAVERSON MUNHOZ DE MATOS - PL

Documento Aprovado

Em: 11/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

MOÇÃO: 11/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS.

O signatário da presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a 17ª Subseção da OAB de Rio Brilhante e Nova Alvorada do Sul, em virtude dos seus 31 anos de fundação e dedicação à advocacia sul-mato-grossense.

JUSTIFICATIVA :

A Câmara Municipal de Rio Brilhante, por intermédio do vereador Daverson, apresenta esta Moção de Aplausos em homenagem ao 31º aniversário da 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul (OAB/MS), sediada em Rio Brilhante e abrangendo também o município de Nova Alvorada do Sul, comemorado em 28 de março de 2025.

Fundada em 28 de março de 1994, a 17ª Subseção da OAB/MS tem desempenhado papel fundamental na defesa dos direitos e prerrogativas da advocacia, bem como na promoção da justiça e cidadania em nossa região. Ao longo dessas três décadas, a Subseção consolidou-se como uma instituição de referência, pautada pela ética, compromisso social e dedicação ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Ao longo dos 31 anos de existência da 17ª Subseção da OAB/MS, diversos presidentes contribuíram para sua consolidação e avanço. Destacamos a dedicação e o comprometimento de todos aqueles que estiveram à frente da instituição, promovendo o fortalecimento da advocacia e da justiça em nossa região, são eles a citar:

Dr. Linneu Borges – Gestão: 1991/1992 e Gestão: 1998/2000;

Dr. Hélio Escobar do Nascimento: Gestão: 1993/1994;

Dr. Sidney Foroni – Gestão: 1995/1996 e Gestão 2007/2009;

Drª. Maria Terezinha Gialdi da Silva – Gestão: 1996/1997;

Dr. Oliveira Sérgio Borges Silveira – Gestão: 2001/2003;

Drª Arlete Barbosa de Paiva – Gestão: 2004/2006;

Drª Beatriz Vasconcellos Marques – Gestão: Abril de 2008 a Outubro de 2008; Gestão: 2013/2015 e Gestão: 2016/2018;

Dr. Luciano Pereira – Gestão: 2010/2012;

Dr. Celso Roberto Gori Filho – Gestão: 2019/2021;

Dr. Marcelo de Oliveira Barbosa – Gestão: 2022/2024 e Gestão: 2025/2027.

Destaca-se, entre as recentes conquistas, a inauguração da nova sede da 17ª Subseção em 22 de abril de 2024, um marco que simboliza o crescimento e a valorização da advocacia local.

Além disso, a criação do Conselho Subseccional, com posse realizada na mesma data, reforça a representatividade e a capacidade deliberativa da Subseção, permitindo uma atuação ainda mais eficaz frente aos desafios contemporâneos da advocacia.

É digno de nota que esta Casa de Leis conta com a valiosa contribuição de profissionais do direito em sua composição, entre vereadores, assessores jurídicos e chefes de gabinetes. Essa composição ressalta a importância e a influência da advocacia no âmbito legislativo municipal, evidenciando o compromisso desta Casa com a legalidade, a justiça e pelo compromisso com os direitos dos cidadãos.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Rio Brilhante manifesta seu reconhecimento à 17ª Subseção da OAB/MS pelos relevantes serviços prestados à comunidade jurídica, à sociedade em geral, enaltecendo sua trajetória de dedicação e compromisso com a justiça em nossa comunidade.

Sala das Sessões, 01/04/2025 - 12:35:39